

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

#### LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1.556/2018  
Vereador Autor: **AUDISON DA SILVA LIMA**

#### SÚMULA:

"DENOMINA A FEIRA MUNICIPAL LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou, o Prefeito Municipal, **JONAS RODRIGUES DA SILVA**, nos termos do § 3º do art. 57 da Lei Orgânica, sancionou, e eu **ERASMO CARLOS CONTADINI**, Presidente em exercício, da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Feira Municipal **LÁZARO GERÔNIMO DA SILVA**" a feira localizada no Bairro Jardim Planalto.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a alteração em todos os cadastros existentes, constando sua denominação.

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placa alusiva ao nome dado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aripuaná, aos 24 dias do mês de janeiro de 2018.

**ERASMO CARLOS CONTADINI**  
Presidente em exercício

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2018  
DE 24 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Poder Legislativo do município de Canarana - MT".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, **Ederson Porsch**, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora **Adailce Guimarães Silva**, matrícula 86, ocupante do cargo de Agente Administrativo Legislativo por ser encarregada de serviços de baixa complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 24 de janeiro de 2018.

**Ederson Porsch**  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### LICITAÇÃO

EDITAL Nº 01 /2018  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 01/2018.

A Câmara Municipal de Guiratinga - MT, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados a pessoa física contratada mediante processo de dispensa de licitação.

Contratado: **Fernando Antonio da Silva**, portador do CPF:046.637.621-90 e RG. 2510882-4 SSP/MT.

**Objeto:** Executar prestação de serviços técnicos em informática e manutenção, configuração, administração e gerenciamento de ambiente de rede computacional, gerenciamento de servidores de dados, de programas, internet e arquivos. Instalação e atualização de computadores, instalação e atualização de software, antivírus e programas de segurança. Gravar e editar as sessões ordinárias, extraordinárias, reuniões e audiências públicas. Alimentação e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Guiratinga.

Guiratinga, 24 de janeiro de 2018.

**Edenilson Antonio Zequini**  
Presidente da CPL

### CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

#### PORTARIA

PORTARIA N. 01/2018 CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

Concede férias regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de Juruena, Estado de Mato grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Contador do Legislativo, **JOÃO PAULO MORIMÁ DA SILVA**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018, na seguinte forma:

a) Conversão em pecúnia de 10 (dez) dias;

b) 20 dias de férias a que serão gozados em momento oportuno para a Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juruena, em 05 de janeiro de 2018.

**DARCI VIEIRA LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruena  
Biênio 2017/2020

### CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

#### ATO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006 /2015. Partes: Câmara Municipal de Juscimeira-MT e à Empresa: Serpell Assessoria e Sistemas LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.403.765/0001-96.. Objeto: Fornecimento das ferramentas de TI, assim compreendidos os sistemas/software constantes do Termo de Referências, na quantidade de até 05 (cinco) Unidades de Atendimento - UA/MÊS. Prorrogação de Prazo: 31/12/2017 à 31/12/2018.. Regime Legal: artigo 6º, inciso VII da Lei nº 8.666/93.

**Ronival Soares Santos**  
Câmara Municipal de Juscimeira-MT

### CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

#### LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº001/2018 - 22/01/2018

Amparo legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93.

Valor estimado: R\$ 180.000,00

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o prédio da Câmara Municipal de Sinop - MT.

Justificativa: **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** é a Concessionária de Energia Elétrica no Estado de Mato Grosso.

Sinop, 22 de Janeiro de 2018.

Ademir Antonio Bortoli  
Presidente  
Câmara Municipal de Sinop

### PORTARIA

#### PORTARIA N° 004/2018

Exonera o Sr. Gilberto Dias Carolina do cargo em comissão de Ouvidor Parlamentar, referência CC-04.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. Gilberto Dias Carolina do cargo em comissão de Ouvidor Parlamentar, referência CC-04.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 22 de janeiro de 2018.

Ademir Bortoli  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIA N° 032/2018

Data: 23 de Janeiro de 2018

Concede Função Gratificada ao servidor Leocir José Faccio e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 270/2017 e suas alterações,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder função gratificada ao servidor **LEOCIR JOSÉ FACCIO**, ocupante do cargo de Gestor Legislativo, no valor de 40% (Quarenta por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2018.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

#### PORTARIA N.º 033/2018

Data: 23 de janeiro de 2018

Designa servidores para atuar como Fiscal Técnico do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jane Delalibera, nomeada pela Portaria nº 055, de 02 de fevereiro de 2017, no Cargo de Secretário Executivo, como titular para exercer a função de Fiscal Técnico do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2015, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Av. São Francisco, nº 1552, esquina com a Rua Santa Cecília, Bairro São Domingos e a servidora Paula Renata Lima Campos, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Sorriso, lotada no Cargo de Técnico Administrativo II, para atuar como suplente.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2018.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

#### PORTARIA N° 034/2018

Data: 23 de janeiro de 2018

Exonera a Senhora Janaina Mami Tessaro Bortolini do cargo de Assessor Parlamentar II e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 270/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **JANAINA MAMI TESSARO BORTOLINI**, portadora do RG nº 1.420.320-0 SSP/MT, CPF nº 956.865.091-15, do cargo de Assessor Parlamentar II do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2018.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

#### PORTARIA N° 035/2018

Data: 24 de janeiro de 2018

Nomear a Senhorita Camila Scherer para o cargo de Assessor Parlamentar II e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 270/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CAMILA SCHERER**, portadora do RG nº 8067002637 SSP/RS, CPF nº 020.722.090-56, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 148, Benjamim Raiser, na cidade de Sorriso - MT, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Leandro Carlos Damiani, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 270/2017 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2018.

FÁBIO GAVASSO  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### ATO

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2018

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA RÁDIO PARA ATENDER O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT E A EMPRESA ATUAL INTERNET.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Tapurah, Estado de Mato Grosso, A **CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 33.005.083/0001-60, com sede na Avenida Paraná, Nº 1725, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **ALESSANDRO CARDERALLI**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 15.616.959 SSP/MT e do CPF/MF nº. 023.757.331-85, residente e domiciliado na Av. Roraima nº 332, Bairro Jardim Juliana nesta cidade de Tapurah - MT, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado a empresa **LT SPECHT TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ATUAL INTERNET**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.064.991/0001-02, estabelecida na Av. Romualdo Alevi, nº. 1246, Sala 02-B, Centro, Tapurah-MT, neste ato representada pelo Sr. **GILBERTO BESKOW**, portador do CIRG nº. 60852359 e CPF nº. 830.087.521-72 doravante denominada "CONTRATADA", nos termos do artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93 por meio de dispensa de licitação, tem entre si justo e acertado o presente contrato de